

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Varzea do Carmo

CNPJ: 61.699.567/0011-64
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Núcleo de Gestão Assistencial Varzea do Carmo**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Ativo Circulante	29.727.354,82	33.914.891,45	Passivo Circulante	30.482.031,34	34.672.236,27
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.701,78	556.561,41	Fornecedores (Nota 3.9)	75.680,58	55.961,87
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	372,18	4.153,48	Serviços de Terceiros	-	-
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.329,60	552.407,93	P. Física/Jurídica (Nota 3.10)	1.027.276,21	500.900,18
Contas a Receber (Nota 3.3)	3.121.250,00	17.174.357,87	Serviços de Terceiros P. Física	788,82	-
Valor a receber - Secretária	-	-	Salários a pagar (Nota 3.11)	409.695,02	398.078,91
de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	3.121.250,00	14.982.000,00	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	108.040,06	108.017,68
Valor Estimado-Rescisão de Contrato (Nota 3.7)	-	2.192.357,87	Provisão de férias (Nota 3.13)	622.185,48	627.127,65
Outros Créditos (Nota 3.4)	229.335,07	107.085,32	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	49.452,18	49.990,94
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	51.825,18	48.090,01	Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.13)	-	6.271,30
Antecipação de Salários (Nota 3.4.2)	4.775,91	2.641,52	Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.7)	-	2.192.357,87
Antecipação de Férias (Nota 3.4.3)	40.233,98	51.353,79	Impostos a recolher (Nota 3.14)	80.182,47	76.543,73
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.4)	130.500,00	-	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	36.514,25	36.498,20
Depósito Judicial (Nota 3.4.5)	2.000,00	5.000,00	Recebimento de Materiais de Terceiros	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	22.204,52	23.059,36	Empréstimo a funcionário	-	-
Prêmios de seguros e outros a vencer	22.204,52	23.059,36	Lei 10.820/03 (Nota 3.16)	23.550,22	26.686,23
Estoques (Nota 3.6)	26.352.863,45	16.053.827,49	Outras Contas a Pagar (Nota 3.17)	898.388,29	-
Materiais de Nutrição	21.354,33	6.571,76	Estrutura SPDM	27.855,77	10.991,89
Materiais de Farmácia	508,12	360,26	Convênios públicos a realizar (Nota 3.18)	873.488,49	14.645.835,00
Materiais de Almoxarifado	82.067,50	109.920,65	Obrigações c/Mat. de Terceiros (Nota 3.6.1)	26.248.933,50	15.936.974,82
Empréstimos de Materiais de Terceiros	-	-	Passivo não Circulante	2.488.408,60	117.382,11
Materiais de Terceiros (Nota 3.6.1)	26.248.933,50	15.936.974,82	Provisões de Despesa	-	-
Ativo Não Circulante	2.467.772,02	99.413,83	Proc. Trabalhistas (Nota 3.19)	20.636,58	17.968,28
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.401.912,80	-	Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.7)	2.401.912,80	-
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.7)	2.401.912,80	-	Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.8)	745.437,44	727.743,46
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	63.808,66	94.282,63	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.8.1)	(679.578,22)	(628.329,63)
Bens Móveis (Nota 3.8)	730.037,44	712.343,46	Total do Passivo	32.970.439,94	34.789.618,38
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.8.1)	(666.228,78)	(618.060,83)	Patrimônio Líquido (Nota 5)	(775.313,10)	(775.313,10)
Ativo Intangível	2.050,56	5.131,20	Transferências Recebidas	-	-
Intangível de Terceiros	15.400,00	15.400,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	582.149,82	582.149,82
Ajuste vida útil - Intangíveis terceiros (Nota 3.8.1)	(13.349,44)	(10.268,80)	Resultado de Exercícios Anteriores	(1.357.462,92)	(1.357.462,92)
Total do Ativo	32.195.126,84	34.014.305,28	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	32.195.126,84	34.014.305,28

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

	2019	2018
Receita Bruta de Serviços	16.172.931,37	15.026.880,46
Prestados com Restrições (Nota 4)	16.172.931,37	15.026.880,46
Secretaria de Saúde do Estado	-	-
- Convênios (Nota 4.1)	13.669.920,51	12.742.930,90
Isenção usufruída - INSS	-	-
Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.935.949,09	1.841.056,90
Isenção usufruída - INSS	-	-
Serv. Terceiros (Nota 9.2)	-	-
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	410.097,61	382.287,93
Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	32.008,87	-
Trabalhos Voluntários Estatutários (Nota 9.5)	2.154,93	2.249,89
Outras Receitas	122.800,36	58.354,84
(+) Outras Receitas com Restrições	1.337,75	7.556,40
Descontos Recebidos	522,30	168,00
Outras Receitas	815,45	7.388,40
(=) Receita Líquida com Restrições	16.174.269,12	15.034.436,86
Custos e Despesas	(10.190.898,17)	(10.370.683,31)
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	6.734.545,35	5.999.785,73
(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.743.797,64	2.498.331,43
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	296.667,14	565.366,62
(-) Mercadorias	1.415.888,04	1.307.199,53
(-) Isenção usufruída (Nota 9)	5.983.370,95	4.663.753,55
(-) Despesas Operacionais (Nota 4.2)	2.544.401,36	2.474.818,23
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.281.618,62	1.021.240,65
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	36.724,82	79.184,64
(-) Mercadorias	136.041,00	16.211,49
(-) Finanças	2.568,71	2.498,82
(-) Tributos	17.693,98	5.020,97
(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros	-	-
(-) Isenção usufruída - INSS	541.887,80	533.857,37
Serv. Próprios (Nota 9.1)	-	-
(-) Isenção usufruída - INSS	-	-
Serv. Terceiros (Nota 9.2)	-	-
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	410.097,61	382.287,93
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	10.182,12	-
(-) Isenção usufruída - Trabalhos Voluntários (Nota 9.5)	2.154,93	2.249,89
(-) Outras Despesas Operacionais	-	146.383,56
(=) Total das Despesas	(16.174.269,12)	(15.034.436,86)
(=) Superávit/Déficit do Exercício c/Restrições (Nota6)	-	-

os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC-TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, os quais estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	Dez/2019	Dez/2018
1 - Receitas	16.173.746,82	15.034.268,86
1.1) Prestação de serviços	13.794.875,80	12.803.535,63
1.2) Outras Receitas	815,45	7.388,40
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.378.055,57	2.223.344,83
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	3.986.576,99	4.090.680,18
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de terceiros e outros	296.667,14	309.638,27
2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	3.536.288,43	3.613.429,81
2.3) Perda/recuperação de valores ativos	17.693,98	5.020,97
2.4) Outros	135.927,44	162.591,13
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	12.187.169,83	10.943.588,68
4 - Valor Adicionado Líquido	12.187.169,83	10.943.588,68
5 - Valor Adicionado	12.187.169,83	10.943.588,68
Recebido em Transferência	522,30	168,00
5.1) Receitas financeiras	522,30	168,00
6 - Valor Adicionado Total (4+5)	12.187.692,13	10.943.756,68
7 - Distribuição do Valor Adicionado	12.187.692,13	10.943.756,68
7.1) Pessoal e encargos	9.281.101,64	8.476.853,85
7.2) Impostos, taxas e contribuições	2568,71	2.498,82
7.3) Juros	113,56	3,92
7.4) Aluguéis	525.852,65	241.055,26
7.5) Outras Despesas	-	-
7.6) Isenção usufruída sobre contribuições	2.378.055,57	2.223.344,83
8 - Lucros Retidos/Prejuízo do Período	-	-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 5) - Valores em Reais

Descrição	Nota	Patrimônio Social	Superávit / (Déficit)			Total
			Reservas Reavaliação	Reservas de Avaliação Patrimonial	Reservas de Acumulado do Exercício	
Saldo em 31/12/2017			-	-	(1.357.462,92)	(1.357.462,92)
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio		-	-	-	-	-
Transferências Recebidas		-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-	582.149,82	-	582.149,82
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício		-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2018			-	-	(775.313,10)	(775.313,10)
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	-	-	-
Transferências de Patrimônio		-	-	-	-	-
Transferências Recebidas		-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício		-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019			-	-	(775.313,10)	(775.313,10)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada: O Núcleo de Gestão Assistencial Varzea do Carmo**, é composto por 02 Farmácias de Dispensação de Medicamentos Excepcionais: 01 no município de São Paulo (FME Varzea do Carmo), referência para pacientes transplantados, renais crônicos e portadores de endometriose, além de contar com o Programa de Entrega de Medicamentos em Casa (Med. Casa) e 01 no município de Guarulhos (FME Guarulhos), a qual além de atender a demanda de todo município, dispensa medicamentos para 07 Clínicas de Repouso, 02 Hospitais Regionais e 01 Penitenciária. Tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica, regendo-se por Convênios com a SES e pela legislação aplicável. Em 02 de Maio de 2006, a SPDM assumiu sua gestão, por meio de parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácias e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas. Objetivando a continuidade dos atendimentos, a SPDM em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo firmou o Convênio 734/2016 - Assinado em 30/12/2016 no valor total de R\$ 40.860.000,00 com vigência de 36 meses, com o objetivo de incorrer despesas com Custeio da unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais dos municípios de São Paulo (Varzea do Carmo) e Guarulhos. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Varzea do Carmo - Rua Leopoldo Miguez, 327 - Cambucí - São Paulo - SP CEP 01518-020 - CNPJ nº 61.699.567/0011-64. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles**

	31.12.2019-R\$	31.12.2018-R\$
Caixa	-	-
Bancos	372,18	4.153,48
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.329,60	552.407,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.701,78	556.561,41
Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2019 o montante de R\$ 1.701,78 conforme quadro acima. 3.2 - Aplicações Financeiras: As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 87% do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto à Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada.		
Saldo contabilizado em Aplicações Financeiras em 31.12.2019	1.329,60	552.407,93

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3 - Contas a Receber: A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10, que aprova a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais e 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos ao Convênio 734/2016 (FME Varzea do Carmo / Guarulhos), celebrado entre a SPDM e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2019 os valores a receber representam o montante de R\$ 3.121.250,00. **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Referem-se a valores pagos no mês corrente a fornecedores relativos a benefícios como vale transporte, e vale alimentação, os quais serão disponibilizados aos colaboradores somente no mês subsequente. O saldo em 2019 foi de R\$ 51.825,18. **3.4.2 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados nesta conta representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.4 - Outros créditos e adiantamentos:** Representam valores a títulos de créditos que não se enquadram em grupos anteriores, relativo a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante, tais adiantamentos são efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. **3.4.5 - Depósito Judicial:** Representam recursos financeiros à disposição do Juízo, para discussões de ações cíveis, tributárias e trabalhistas. Os valores mantidos nesta conta estão amparados por processos trabalhistas e totalizam no exercício de 2019 R\$ 2.000,00. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício principalmente, respeitando o Princípio da Competência. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente**

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2019	31.12.2018
Material de Nutrição	21.354,33	6.571,76
Material de Farmácia	508,12	360,26
Material de Almoarifado	82.067,50	109.920,65
Material de Terceiros	26.248.933,50	15.936.974,82
Total	26.352.863,45	16.053.827,49

3.6.1 - Estoques de Terceiros: Os estoques de Terceiros são compostos exclusivamente por medicamentos, os quais são fornecidos mensalmente a unidade gerenciada através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento e dispensação, a fim de que seja executado o objeto do Convênio firmado entre as partes. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2019 esses medicamentos correspondem ao valor de R\$ 26.248.933,50. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em		
	31/12/2018	Aquisição	Baixa
Imobilizado - Bens de Terceiros	727.743,46	19.043,98	(1.350,00)
Bens Móveis	727.743,46	19.043,98	(1.350,00)
Apar Equip Utens Med Odont Lab	780,58	-	(0,00)
Equip Proteção/Segurança/Socor	13.014,60	-	(0,00)
Equip Processamento de Dados	81.808,95	11.961,87	(0,00)
Mobiliário em Geral	385.607,85	755,00	(0,00)
Maquinas Utens e Equip Diversos	166.699,79	2.750,00	(1.350,00)
Aparelho de Medição	1.403,88	-	(0,00)
Aparelhos de Equip Comunicação	8.756,59	-	(0,00)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	20.556,98	3.577,11	(0,00)
Maq. e Equip de Natureza Industrial	21.989,75	-	(0,00)
Equip. P/ Áudio Vídeo e Foto	11.724,49	-	(0,00)
Softwares	15.400,00	-	(0,00)
Total Imobilizado - Terceiros	727.743,46	19.043,98	(1.350,00)

Descrição	Posição em			Taxas anuais médias de Ajuste %
	31/12/2018	Baixa	Ajuste de Vida Útil	
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(628.329,63)	56,25	(51.304,84)	(679.578,22)
Bens Móveis	(628.329,63)	56,25	(51.304,84)	(679.578,22)
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(460,34)	-	(84,96)	(545,30)
Equip Proteção/Segurança/Socor	(9.693,19)	-	(1.301,40)	(10.994,59)
Equip Processamento de Dados	(80.553,05)	-	(3.199,11)	(83.752,16)
Mobiliário em Geral	(330.799,85)	-	(28.688,07)	(359.487,92)
Maquinas Utens e Equip Diversos	(146.154,99)	56,25	(9.603,88)	(155.702,62)
Aparelho de Medição	(1.403,88)	-	(0,00)	(1.403,88)
Aparelhos de Equip Comunicação	(8.676,51)	-	(0,00)	(8.676,51)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(15.643,65)	-	(2.038,02)	(17.681,67)
Maq. e Equip de Natureza Industrial	(16.403,28)	-	(2.161,68)	(18.564,96)
Equip p/ Áudio Vídeo e Foto	(8.272,09)	-	(1.147,08)	(9.419,17)
Softwares	(10.268,80)	-	(3.080,64)	(13.349,44)
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada	(628.329,63)	56,25	(51.304,84)	(679.578,22)

3.8.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.
3.9 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias.
3.10 - Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, segurança e vigilância, portaria, manutenções, utilidade pública, assessoria técnica e jurídica etc.
3.11 - Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.
3.12 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Os mesmos são recolhidos mensalmente em suas respectivas data de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20 e FGTS até o dia 07 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamento são antecipados para o dia útil anterior à data limite.
3.13 - Provisão de Férias e Encargos: Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.
3.14 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS, os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 e ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamento são antecipados para o dia útil anterior à data limite.
3.15 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2019 totalizou R\$ 36.514,25.
3.16 - Empréstimos Funcionários: Conforme Lei 10.820 de 17/12/2003 são empréstimos consignados realizados por Instituições Financeiras a funcionários mediante anuência da Entidade, com pagamentos indiretos cujas parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento. Em atendimento a legislação vigente a unidade gerenciada oferece a seus funcionários créditos consignados junto ao Banco Bradesco S.A. O saldo contabilizado em 31.12.2019 foi de R\$ 23.550,22.
3.17 - Outras contas a pagar: Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição.
3.18 - Convênios/Contratos públicos a realizar (Circular e não Circular): De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002- R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 873.488,49.
3.19 - Contingências Passivas: No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2019, a SPDM - NGA Várzea do Carmo acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Provisão de Despesa Processos Trabalhistas com o valor de R\$ 20.636,58. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 177.845,01. Não houve no exercício de 2019, contingências passivas, na esfera civil e Tributária.
3.20 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.
4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.
4.1 - Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades

(Conforme evidenciado no quadro acima).
3.7 - Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:
Estimativas de Rescisão Contratual

	Saldo em 31.12.2019
Aviso Prévio Indenizado	R\$ 863.468,99
Multa 50% FGTS	R\$ 1.538.443,81
Total	R\$ 2.401.912,80

3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros: O imobilizado de uso da unidade gerenciada NGA Várzea do Carmo é composto por bens de terceiros, fruto de aquisição realizada com recursos de Convênios para os quais possuímos documentação de cessão de uso sendo classificados de modo a atender a legislação atual.

Descrição	Posição em			Taxas anuais médias de Ajuste %
	31/12/2018	Aquisição	Baixa	
Imobilizado - Bens de Terceiros	727.743,46	19.043,98	(1.350,00)	
Bens Móveis	727.743,46	19.043,98	(1.350,00)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	780,58	-	(0,00)	10,00
Equip Proteção/Segurança/Socor	13.014,60	-	(0,00)	10,00
Equip Processamento de Dados	81.808,95	11.961,87	(0,00)	10,00
Mobiliário em Geral	385.607,85	755,00	(0,00)	10,00
Maquinas Utens e Equip Diversos	166.699,79	2.750,00	(1.350,00)	10,00
Aparelho de Medição	1.403,88	-	(0,00)	10,00
Aparelhos de Equip Comunicação	8.756,59	-	(0,00)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	20.556,98	3.577,11	(0,00)	10,00
Maq. e Equip de Natureza Industrial	21.989,75	-	(0,00)	10,00
Equip. P/ Áudio Vídeo e Foto	11.724,49	-	(0,00)	10,00
Softwares	15.400,00	-	(0,00)	20,00
Total Imobilizado - Terceiros	727.743,46	19.043,98	(1.350,00)	
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(628.329,63)	56,25	(51.304,84)	
Bens Móveis	(628.329,63)	56,25	(51.304,84)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(460,34)	-	(84,96)	10,00
Equip Proteção/Segurança/Socor	(9.693,19)	-	(1.301,40)	10,00
Equip Processamento de Dados	(80.553,05)	-	(3.199,11)	20,00
Mobiliário em Geral	(330.799,85)	-	(28.688,07)	10,00
Maquinas Utens e Equip Diversos	(146.154,99)	56,25	(9.603,88)	10,00
Aparelho de Medição	(1.403,88)	-	(0,00)	10,00
Aparelhos de Equip Comunicação	(8.676,51)	-	(0,00)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(15.643,65)	-	(2.038,02)	10,00
Maq. e Equip de Natureza Industrial	(16.403,28)	-	(2.161,68)	10,00
Equip p/ Áudio Vídeo e Foto	(8.272,09)	-	(1.147,08)	10,00
Softwares	(10.268,80)	-	(3.080,64)	20,00
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada	(628.329,63)	56,25	(51.304,84)	

operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios.
4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 13.370,30.
4.2 - Custos e Despesas Operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.
4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo

com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a unidade gerenciada recebeu através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a unidade gerenciada recebeu através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2019

Numero do Convênio	Vigência	Valor Recebido em 2019
734/2016	30/12/2016 à 31/12/2019	R\$11.860.750,00
Total dos Convênios(Recebido)		R\$11.860.750,00

5 - Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido anteriormente não apresentava valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, à contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". No entanto em 31.12.2016 a Entidade concluiu que não havia expectativas de recuperação para os valores auferidos a título de Valores em Negociação de Convênios, reconhecendo assim como perda, o valor de R\$ 10.647.525,62 em conta específica (Ajustes de Exercícios Anteriores) do Patrimônio Líquido. No exercício de 2017 a Unidade recebeu recursos da SPDM (Entidade Mantenedora) no montante de R\$ 9.140.062,70, os quais foram registrados em conta específica (Transferências Recebidas) para fins de evidenciação contábil. Durante o exercício de 2018 a Unidade Gerenciada incorporou ao seu resultado recursos financeiros no montante de R\$ 582.149,82, os quais foram utilizados para liquidação de passivos. Tais valores foram transferidos e registrados em conta específica do Patrimônio Líquido denominada "Ajustes de Exercícios Anteriores", uma vez que os mesmos foram absorvidos internamente pela Entidade, contribuindo assim com o seu equilíbrio financeiro.
6 - Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 11.860.750,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 14.708,05; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de (R\$ 13.671.258,26); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ (1.795.800,21).
6.1 - Nota de Ênfase ao Resultado: O desequilíbrio financeiro da Unidade Gerenciada ocorreu em virtude da ausência e inconstância dos repasses da parte da Secretaria de Estado da Saúde (SES), fato agravado pela retenção de 5% dos valores mensalmente repassados. Esse desequilíbrio também está associado ao aumento da demanda de atendimentos, custos e despesas além dos reajustes inflacionários para coberturas de dissídios e contratos com fornecedores.
7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2019 o Núcleo Assistencial Várzea do Carmo, apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos	28.335.039
Pacientes Atendidos em Farmácia de Alto Custo - Total	728.349
Pacientes - Atendimentos Triagem	209.937
Pacientes - Atendimentos Guichê / Presencial Alto Custo	369.333
Pacientes - Atendidos Programa Medicamento em Casa	149.079

8 - Relatório de Execução do Convênio

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Convênio - 2019					
	1º Semestre		2º Semestre		Total 2019	
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado
Medicamentos Distribuídos - Total	-	13.314.340	-	15.020.699	-	28.335.039
Atendimentos - Total	360.000	358.856	360.000	369.493	720.000	728.349
Triagem		104.101	atendimentos	105.836	atendimentos	209.937
Farmácia de Alto Custo - Guichê		178.191		191.142		369.333
Entrega de Medicamentos em Casa		76.564		72.515		149.079

(*) A meta proposta da linha de contratação da Farmácia trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decréscimo, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	R\$11.860.750,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	R\$14.708,05	-
Total das Receitas	R\$11.875.458,05	
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	R\$9.278.946,71	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	R\$4.392.311,55	-
Total das Despesas	R\$13.671.258,26	

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 2.378.055,57. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente:

- Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, PIS sobre Folha de Pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de Terceiros PF.
9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica em R\$ 1.935.949,09. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou

o valor de R\$ 1.841.056,90.
9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção encontra-se registradas em contas específicas de receitas. Em 2019 por não haver o pagamento desses serviços, a unidade gerenciada não usufruiu de tal isenção.
9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 410.097,61. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de R\$ 382.287,93.
9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento: Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa SELIC, como prevê o acórdão abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 737.787,33 pagos no período de 2016 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020.
9.5 - Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG

